

Glossário de Indicadores

Plano Estratégico 2015 a 2020

Versão 1.8 - Maio/2019
8ª Revisão Técnica





Glossário de Indicadores

Plano Estratégico 2015 a 2020

Versão 1.8- Maio/2019



Sumário

Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências - IMCSC	7
Índice de Desenvolvimento da Competência - IDC	8
Índice de Rotatividade Interna - IRI	9
Índice de Rotatividade Externa - IRE	10
Índice de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no TST - ICOQVT	11
Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica - IAFAST.	12
Índice do Consumo de Papel - ICP	13
Índice de Satisfação de TI - ISTI	14
Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos.- IRPJP	17
Índice de Reciclagem - IR	19
Índice de Licitações Concluídas no Prazo - ILCP	20
Índice de Licitações Concluídas no Prazo/TIC - ILCP/TIC	21
Índice de Execução dos Projetos Estratégicos - IEXPE	22
Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos - IAPA	23
Índice de Produtividade Judicante - IPJ	25
Índice de Processos Antigos em Tramitação - IPAT	26
Índice Médio de Baixados sem Recursos - IMBSR	27
Índice Médio de Baixados com Recursos - IMBR	29
Índice Médio de Julgados - IMJ	30
Índice de Processos Antigos nos Gabinetes - IPAG	32
Índice do Tempo Médio de Tramitação - ITMT.	33
Índice de Congestionamento - IC	34
Índice de Satisfação dos Clientes - ISAT	36



Apresentação

O Glossário de Indicadores veicula instruções para o cálculo dos indicadores do Plano Estratégico do TST de modo a evitar interpretações equivocadas, clarificar os dados integrantes das fórmulas, auxiliar a análise dos resultados e promover a transparência da gestão.

Por ser instrumento de apoio ao Plano Estratégico, o Glossário deve ser flexível às alterações promovidas pelo aprimoramento da estratégia. Contudo, deve registrar as modificações realizadas a fim de preservar a memória da evolução alcançada.

Compete às Unidades responsáveis pelos indicadores, com o apoio da Assessoria de Gestão Estratégica, manter atualizadas as informações pertinentes ao indicador. O objetivo é promover a constante melhoria do monitoramento para o alcance dos objetivos estratégicos.



Meta 1

Aumentar os percentuais de servidores, por área, que atingiram o mínimo de 16h/a de capacitação em competências até 2020.

Indicador

Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC) = $\frac{\text{Servidores Capacitados}}{\text{Servidores em Exercício}} \times 100$

Avalia o percentual de participação mínima dos servidores em capacitação.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: bimestral

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Servidores Capacitados: servidores que tiveram participação igual ou superior a 16 h/a de capacitação por área de lotação (Gabinetes de Ministro, SEGP, SEGJUD e DGSET) no período de referência.

Servidores em Exercício: servidores em exercício por área de lotação (Gabinetes de Ministro, SEGP, SEGJUD e DGSET) no período de referência.

Responsáveis pela apuração do indicador

Servidores Capacitados: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

Servidores em Exercício: Coordenadoria de Informações Funcionais - CIF

Responsável pela análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

Memória de cálculo

Horas de Capacitação

Eventos considerados no cálculo: aqueles oferecidos no Programa de Treinamento e Desenvolvimento dos servidores do TST - EDUCARE e outros orientados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores - CEFAS, além de ações derivadas de demandas por Unidades, por meio de eventos internos ou externos de capacitação.

Carga horária mínima de 16h/a: total de horas realizadas pelos concluintes dos eventos computados no cálculo.

Observação: para a gestão da meta, a capacitação dos servidores vinculados à Secretaria de Controle Interno integrará o cálculo da SEGP.

Servidores

Universo de servidores:

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado



Meta 2

Aumentar para 88% o nível “Atendeu Plenamente” da Avaliação de Impacto de Treinamento até 2020.

Indicador

Índice de Desenvolvimento da Competência (IDC) = *Avaliação de Impacto de Treinamento*

Avalia a qualidade dos cursos de capacitação oferecidos e o nível de aproveitamento dos servidores.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: semestral

Unidade de medida: porcentagem

Variável

Avaliação de Impacto de Treinamento: nível de desempenho dos servidores treinados apurado em instrumento validado, no período de referência..

Responsável pela apuração e análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

Memória de cálculo

Avaliação de Impacto de Treinamento

A apuração do nível de desempenho dos servidores treinados se dá pela avaliação da chefia imediata quanto aos resultados esperados, após o treinamento interno, de modo a verificar o impacto na melhoria do desempenho das atividades realizadas pelo servidor na Unidade.

Para cada resultado esperado em um treinamento a chefia imediata avalia o desempenho obtido de acordo com as seguintes opções: “Não Atendeu”, “Atendeu Parcialmente” e “Atendeu Plenamente”.

O indicador mensura o percentual de resultados atendidos plenamente em relação ao esperado pelos treinamentos realizados no período.



Meta 3

Reduzir a rotatividade interna para 10% até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Rotatividade Interna (IRI)} = \frac{\text{Saídas das Unidades}}{\text{Efetivo Médio}} \times 100$$

Avalia o percentual de circulação dos servidores por mudança de lotação entre as Unidades.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: anual

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Saídas das Unidades: servidores desligados das Unidades no período de referência.

Efetivo Médio: média de servidores no período de referência.

Responsável pela apuração do indicador

Coordenadoria de Informações Funcionais- CIF

Responsável pela análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

Memória de cálculo

Saídas das Unidades e Efetivo Médio

A apuração das saídas das Unidades e do efetivo médio se dá pelo número de servidores que mudaram de lotação e do número médio de servidores, respectivamente, no período apurado, por meio da ferramenta *Business Objects - BO*.

Universo de Servidores

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado



Meta 4

Reduzir a rotatividade externa para 6% até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Rotatividade Externa (IRE)} = \frac{\left(\frac{\text{Servidores Ingressos} + \text{Servidores Egressos}}{2} \right)}{\text{Efetivo Médio}} \times 100$$

Avalia o percentual de desligamento dos servidores do Tribunal.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: anual

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Servidores Ingressos: servidores ingressos no TST no período de referência.

Servidores Egressos: servidores egressos do TST no período de referência.

Efetivo Médio: média de servidores no período de referência.

Responsável pela apuração do indicador

Coordenadoria de Informações Funcionais- CIF

Responsável pela análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

Memória de cálculo

Servidores Ingressos, Egressos e Efetivo Médio

A apuração do número de servidores ingressos, egressos e do efetivo médio no período é realizada por meio da ferramenta *Business Objects - BO*.

Universo de Servidores

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado



Meta 5

Alcançar o nível “satisfatório” na Pesquisa de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no TST, para os fatores Divisão de Tarefas, Divisão Social do Trabalho, Estilo de Gestão, Sentido do Trabalho, Risco de Esgotamento e Reconhecimento, nos percentuais de 73%, 52%, 52%, 89%, 54%, 86% respectivamente, até 2019.

Indicador

Índice de Clima Organizacional e Qualidade de Vida no TST (ICOQVT)

= Pesquisa de Clima Organizacional

Avalia a percepção dos colaboradores em relação ao ambiente organizacional.

Periodicidade: bianual

Unidade de medida: porcentagem

Variável

Pesquisa de Clima Organizacional: resultados da Pesquisa de Clima Organizacional apurados em instrumento validado, no período de referência.

Responsáveis pela apuração do indicador

Servidores ativos no final do mês anterior à pesquisa: Coordenadoria de Informações Funcionais - CIF

Fatores da Pesquisa: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

Responsável pela análise do indicador

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP

Memória de cálculo

Pesquisa de Clima Organizacional

Pesquisa realizada pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDEP com periodicidade bianual.

Avalia o percentual de respondentes da Pesquisa que consideraram os fatores Divisão de Tarefas, Divisão Social do Trabalho, Estilo de Gestão, Sentido do Trabalho, Risco de Esgotamento e Reconhecimento como “satisfatórias”

Uníverson de servidores

Uníverson de servidores ativos no final do mês anterior à apuração da pesquisa.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST
	Em exercício reconduzido
	Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica)
	Em exercício provisório
	Em exercício removido
	Em exercício requisitado

Descrição dos fatores avaliativos

Divisão das Tarefas - busca avaliar o ritmo, prazos e condições oferecidas para a execução das tarefas.

Divisão Social do Trabalho - busca avaliar normas, comunicação, avaliação, autonomia e participação relativos ao trabalho.

Estilo de Gestão - conjunto de atitudes e comportamentos dos diretores e chefes imediatos, relativos aos processos de tomada de decisão e relações de trabalho, que impacta na comunicação, integração entre secretarias e unidades e no alcance das metas do Tribunal.

Sentido do Trabalho - caracteriza por sentimentos de utilidade, ao fazer um trabalho que tem sentido para si mesmo, é importante e significativo para a organização, clientes e/ou para a sociedade.

Risco de Esgotamento - caracteriza por sentimentos de injustiça, desânimo, insatisfação e/ou desgaste com seu trabalho.

Reconhecimento - caracteriza por sentimentos de valorização, aceitação e/ou admiração pelos colegas e chefias, e liberdade para expressar o que pensa e sente em relação ao seu trabalho.



Meta 6

Reduzir para 2,97% o afastamento de servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde até 2020.

Indicador

Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST) = $\frac{\text{Dias de Afastamento}}{\text{Servidores} \times 365} \times 100$

Avalia o percentual médio de afastamento dos servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Dias de Afastamento: dias de afastamento dos servidores em decorrência de licença médica para tratamento da própria saúde no período de referência.

Servidores: média de servidores no período de referência.

Responsável pela apuração do indicador

Coordenadoria de Informações Funcionais - CIF

Responsável pela análise do indicador

Secretaria de Saúde - SESAUD

Memória de cálculo

Dias de Afastamento

O total de dias de afastamentos é obtido a partir de relatório da Ferramenta *Business Objects* - BO.

Divisão	Descrição da Licença
Servidor comissionado	CLT
Servidor do quadro	Lei 8.112/90
Servidor de outro Órgão	Lei 8.112/90 ou CLT

Universo de Servidores

A média de servidores é obtida a partir de relatório da Ferramenta *Business Objects* - BO.

Divisão	Descrição da situação
Servidor comissionado	Em exercício no TST
Servidor do quadro	Em exercício no TST Em exercício reconduzido Em exercício (servidor do quadro/requisitado)
Servidor de outro Órgão	Em exercício (acordo de cooperação técnica) Em exercício provisório Em exercício removido Em exercício requisitado



Meta 7

Reduzir para 12.000 o consumo de resmas de papel A4 até 2020.

Indicador

Índice do Consumo de Papel (ICP) = *Resmas de Papel*

Mensura a quantidade de resmas A4 consumidas no período.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: resmas

Variáveis

Resmas de Papel: total de resmas de papel A4 utilizadas no período de referência.

Responsável pela apuração e análise do indicador

Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Memória de cálculo

Resmas de papel

Relatório extraído do Sistema de Almoxarifado - ASI.



Meta 8

Aumentar para 82% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Satisfação de TI (ISTI)} = \frac{\text{Nota apurada}}{\text{Nota máxima}}$$

Avalia o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de tecnologia da informação no TST.

Periodicidade: anual

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Nota apurada: respostas “Raramente” x 1 + respostas “Às vezes” x 2 + respostas “Frequentemente” x 3 + respostas “Sempre” x 4, no período de referência.

Nota máxima: respostas (“Nunca” + “Raramente” + “Às vezes” + “Frequentemente” + “Sempre”) x 4, no período de referência.

Responsável pela apuração e análise do indicador

Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários - CSUP

Memória de cálculo

Pesquisa de Satisfação de TI

A mensuração baseia-se na Pesquisa de Satisfação disponibilizada pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Afirmativas	Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre	Não se aplica
1. A central de Serviços Tecnologia da Informação e o Ramal 4040 são adequados para o encaminhamento das minhas solicitações.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. A área de Tecnologia da informação dá retorno às minhas solicitações formais.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. A área de Tecnologia da Informação comunica tempestivamente as mudanças e as indisponibilidades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4. As equipes de Tecnologia da Informação se comprometem com o atendimento às minhas solicitações.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



Meta 8

Aumentar para 82% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados até 2020.

5. As equipes de Tecnologia de Informação são efetivas no atendimento às minhas solicitações.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6. O atendimento prestado pelas equipes de Tecnologia de Informação é cordial e educado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7. As soluções de comunicação (ex.: e-mail, Intranet, Pandion, Transmissão das Sessões e TI em FOCO, entre outros) são adequadas à realização do meu trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8. A infraestrutura instalada (ex.: microcomputadores, rede de dados, rede sem fio, impressoras, entre outros) é adequada à realização do meu trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9. As ferramentas disponibilizadas (ex.: editor de texto e de planilhas, navegador da internet, cliente de e-mail, dicionário eletrônico, entre outros) são adequadas à realização do meu trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10. A documentação técnica (ex.: manuais, tutoriais, boletins, vídeos, etc) dos serviços de Tecnologia de Informação disponível no Autoatendimento (Intranet) é adequada ao esclarecimento das minhas eventuais dúvidas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11. Os treinamentos relativos aos serviços de Tecnologia de Informação atendem às minhas eventuais necessidades de capacitação para a realização do meu trabalho.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12. A área de Tecnologia de Informação implementa inovações necessárias à melhoria do desempenho do Tribunal.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



Meta 8

Aumentar para 82% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados até 2020.

13. Os Sistemas Administrativos são de fácil manuseio, estáveis e apresentam tempo de resposta adequado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14. Os Sistemas Judiciários são de fácil manuseio, estáveis e apresentam tempo de resposta adequado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
15. Os Sistemas de Gabinetes de Ministros são de fácil manuseio, estáveis e apresentam tempo de resposta adequado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16. O Sistema de Apoio à Decisão é de fácil manuseio, estável e apresenta tempo de resposta adequado.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Universo considerado no cálculo

Servidores lotados nas diversas Unidades do TST.

Regras para o Cálculo

O grau de satisfação com cada afirmação avaliada é qualificado a partir das respostas abaixo:

Nunca
Raramente
Às vezes
Sempre
Frequentemente
Não se aplica

Nota Apurada

Corresponde à soma das notas obtidas de cada respondente no questionário da pesquisa.

São analisadas as afirmativas dos respondentes de modo a compilar o total de respostas em cada afirmação: “Nunca”, “Raramente”, “Às vezes”, “Frequentemente” e “Sempre”, obedecidos os pesos 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

Nota Máxima

Corresponde ao total de respostas da pesquisa (“Nunca” + “Raramente” + “Às vezes” + “Frequentemente” + “Sempre”) x 4.

Observação: as afirmações da Pesquisa de Satisfação poderão ser revistas a cada edição da pesquisa.

As respostas classificadas como “Não se aplica” não constarão na soma das notas “Apurada” e “Máxima”.



Meta 9

Aumentar para 22.500.000 as repercussões e alcance dos produtos jornalísticos na mídia sobre o TST até 2020.

Indicador

Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos (IRPJP) = *Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias*

Mensura o alcance dos produtos jornalísticos produzidos pela SECOM e unidades, e sua repercussão na mídia e em outros veículos de comunicação.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: quantidade

Variável

Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias: repercussões e alcance das publicações - Subíndices Impresso e Online, Audiovisual e Mídias Sociais, no período de referência.

Subíndices:

Impresso e online: total de visualizações das matérias produzidas e veiculadas pela SECOM nas páginas eletrônicas do TST e total de reproduções nos veículos de comunicação impressos e online.

Audiovisual: total de visualizações/audições das matérias, programas e reportagens de TV e Rádio, bem como das transmissões das sessões produzidas pela CRTV, no site do TST, no canal oficial do TST no Youtube e Facebook.

Mídias sociais: total de compartilhamentos, cliques e curtidas das postagens produzidas e veiculadas nos canais oficiais do TST no Facebook, Twitter, Flickr, Instagram, Lista de Transmissão (Publico externo) e Lista de Transmissão (Gestores - Publico interno).

Responsável pela apuração e análise do indicador

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Memória de cálculo

Matérias Produzidas e Veiculadas

Soma dos três subíndices (impresso e online; audiovisual; mídias sociais), em que são apurados o número das visualizações, cliques e reproduções de notícias produzidas para a página eletrônica do TST na internet e intranet e nos veículos impressos e online, audiovisuais e nos canais oficiais do TST nas redes sociais, tais como: Facebook, Twitter, Youtube, Flickr, Instagram e Lista de Transmissão (Publico externo) e Lista de Transmissão (Gestores - Publico interno).

A contagem é realizada da seguinte forma:

Impresso e online:

Internet: contagem mensal pela ferramenta *Analytcs* do registro das visualizações de cada matéria inserida na página eletrônica do TST na internet, a partir de ferramenta de busca avançada, **com aplicação de peso 3.**

Intranet: contagem mensal pela ferramenta *Analytcs* do número de visualizações das matérias inseridas na intranet do TST, no menu "notícias internas", **com aplicação de peso 2.**

Mídias externas: contagem mensal do registro de notícias veiculadas sobre o TST nos jornais impressos e digitais, de acordo com relatório emitido pela empresa responsável pelo clipping do TST.

Maxpress: contagem mensal da visualização das notícias produzidas pela SECOM/TST e inseridas no portal Maxpress.



Meta 9

Aumentar para 22.500.000 as repercussões e alcance dos produtos jornalísticos na mídia sobre o TST até 2020.

Audiovisual:

Mídia televisiva: contagem mensal das visualizações dos vídeos produzidos pela Coordenadoria de Rádio e TV (CRTV), somada ao número de curtidas e compartilhamentos no canal oficial do TST no Youtube, mais quantidade de cliques de vídeos postados no Facebook, locais em que o material produzido é divulgado, somado à contagem manual do número de visualizações nas sessões transmitidas via internet e intranet. Os dados são fornecidos por ferramenta oficial de monitoramento e estatística do Youtube, do Facebook e pela Secretaria de TI do Tribunal (visualizações de sessões).

Site TV: contagem mensal do registro das visualizações de cada matéria de TV inserida na página eletrônica do TST na internet, no campo “TV TST”, a partir de ferramenta de busca avançada, **com aplicação de peso 3.**

Site Rádio: contagem mensal do registro das visualizações de cada matéria de rádio inserida na página eletrônica do TST na internet, no campo “Rádio TST”, a partir de ferramenta de busca avançada, **com aplicação de peso 3.**

Intranet TV: contagem mensal do registro das visualizações e dos downloads dos programas TST Atual inseridos na página do programa na intranet, a partir de ferramenta de busca avançada, **com aplicação de peso 2.**

Mídias sociais:

Facebook: registro do número de curtidas, cliques e compartilhamentos das postagens feitas no canal, a partir de dados disponibilizados pela ferramenta “Facebook Insights”. **Para compartilhamento será aplicado o peso 4.**

Twitter: registro do número de cliques e retuites (repostagens) feitas nas publicações do canal @TST_Oficial, a partir de dados fornecidos pela ferramenta encurtadora de URL “bit.ly”. **Para retuite será aplicado o peso 3.**

Instagram: contagem do número de curtidas e do alcance das postagens (Stories visualizações e visualizações) feitas no canal, a partir de dados disponibilizados por ferramenta própria.

Flickr: contagem do número de visualizações das fotos postadas no canal, a partir de contagem manual feita no site pela Secretaria.

Youtube: contagem mensal do número de curtidas e compartilhamentos no canal oficial do TST no Youtube. **Para compartilhamento será aplicado o peso 4.**

Lista de Transmissão (Público externo): a lista de transmissão de notícias é realizada por meio do aplicativo Whatsapp. Diariamente, todos aqueles inscritos no canal recebem as notícias publicadas no Portal do TST na internet. O objetivo é proporcionar às pessoas interessadas nas decisões e ações do TST mais um canal de acesso à informação diretamente da fonte, sem intermediários.

Lista de Transmissão (Gestores - Público interno): a lista de transmissão com Gestores do Tribunal foi criada para que os gestores repassem aos servidores de suas unidades informações sobre serviços, normativos ou avisos. A lista é mais uma ação para aprimorar a comunicação interna do TST.



Meta 10

Aumentar a quantidade de papel reciclado para 50.000 kg até 2020.

Indicador

Índice de Reciclagem (IR) = Quantidade de Papel Reciclado

Avalia a reciclagem de papel no TST

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: quilograma

Variáveis

Quantidade de Papel Reciclado: quantidade de papel recolhido das dependências do Tribunal (papel branco, papel reciclado, papelão, entre outros), que não pode ser reaproveitado, destinado às Cooperativas de Catadores de Lixo credenciadas pelo TST.

Responsável pela apuração e análise do indicador

Núcleo Socioambiental - NSA

Memória de cálculo

Itens pesados

Papeis reciclados (destinados às cooperativas) e pesados (kg) no período de referência.



Meta 11

Concluir 60% dos processos licitatórios (em até 125 dias) até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Licitações Concluídas no Prazo (ILCP)} = \frac{\text{Licitações Dentro do Prazo}}{\text{Licitações}} \times 100$$

Avalia o percentual médio de licitações concluídas em até 125 dias entre a protocolização do processo administrativo eletrônico e a publicação do resultado da licitação.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Licitações Dentro do Prazo: licitações concluídas em até 125 dias, considerando-se o tempo entre a protocolização do processo administrativo eletrônico e a publicação do resultado da licitação no período de referência.

Licitações: licitações ocorridas no período de referência.

Responsável pela apuração e análise do indicador

Secretaria de Administração - SEA

Memória de cálculo

Licitações Dentro do Prazo

Variável extraída do Sistema de Processos Administrativos Eletrônico.

Licitações

Variável extraída do Sistema de Processos Administrativos Eletrônico.



Meta 12

Concluir 60% dos processos licitatórios de TIC (em até 180 dias) até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Licitações Concluídas no Prazo - TIC (ILCP/TIC)} = \frac{\text{Licitações de TIC Dentro do Prazo}}{\text{Licitações de TIC}} \times 100$$

Avalia o percentual médio de licitações de TIC concluídas em até 180 dias entre a protocolização do processo administrativo eletrônico e a publicação do resultado da licitação.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Licitações de TIC Dentro do Prazo: licitações concluídas em até 180 dias, considerando-se o tempo entre a protocolização do processo administrativo eletrônico e a publicação do resultado da licitação, no período de referência.

Licitações de TIC: licitações ocorridas no período de referência.

Responsável pela apuração e análise do indicador

Secretaria de Administração - SEA

Memória de cálculo

Licitações de TIC Dentro do Prazo

Variável extraída do Sistema de Processos Administrativos Eletrônico.

Licitações de TIC

Variável extraída do Sistema de Processos Administrativos Eletrônico.



Meta 13

Atingir 50% de projetos estratégicos em execução dentro do prazo até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (IEXPE)} = \frac{\text{Projetos Estratégicos Dentro do Prazo}}{\text{Projetos Estratégicos em Execução}} \times 100$$

Avalia o percentual de projetos estratégicos dentro do prazo.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Projetos Estratégicos Dentro do Prazo: total de projetos estratégicos dentro do prazo no período de referência.

Projetos Estratégicos em Execução: total de projetos estratégicos em execução no período de referência.

Responsável pela apuração e análise do indicador

Assessoria de Gestão Estratégica - ASGE

Memória de cálculo

Projetos Estratégicos Dentro do Prazo

— Número de projetos estratégicos com atividades desenvolvidas em conformidade com a última linha de base aprovada no período.

Projetos Estratégicos em Execução

— Projetos estratégicos constantes do portfólio do Escritório de Gestão de Projetos do TST (EGP-TST), com previsão de execução no período.



Meta 14

Aumentar para 93% a publicação de acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento até 2020.

Indicador

Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos (IAPA) = $\frac{\text{Acórdãos Publicados no Prazo}}{\text{Acórdãos a Publicar}} \times 100$

Avalia o percentual de acórdãos publicados no prazo de 10 dias após sessão de julgamento.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: percentagem

Variáveis

Acórdãos Publicados no Prazo: acórdãos publicados no prazo de até 10 dias após a sessão de julgamento no período de referência.

Acórdãos a Publicar: acórdãos a publicar em razão de julgamento em sessão no período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral Judiciária - SEGJUD

Memória de cálculo

Acórdãos Publicados

Regra de Negócio

Processos que, no período, receberam uma das seguintes tramitações, em até 10 dias após a sessão de julgamento:

- “216 - Publicado o acórdão;”
- “441 - Acórdão 7^ªT publicado no Diário da Justiça”;
- “443 - Acórdão 8^ªT publicado no Diário da Justiça”;
- “588 - Acórdão publicado no Diário da Justiça”;
- “592 - Publicado no D.J. Acórdão 4^ª Turma n^º”;
- “598 - Publicado no DJ Acórdão 5^ª Turma n^º”;
- “599 - Publicado no D.J. Acórdão SBDI2 n^º”;
- “602 - Publicado no D.J. Acórdão SBDI1 n^º”;
- “603 - Publicado no D.J. Acórdão SET1 n^º”;
- “604 - Publicado no D.J. Acórdão SET2 n^º”;
- “605 - Publicado no D.J. Acórdão SET3 n^º”;
- “606 - Publicado no D.J. Acórdão SETPOE n^º”;
- “616 - Publicado no DJ Acórdão SDC n^º”;
- “660 - Acórdão da SEDC publicado no Diário da Justiça”;
- “661 - Acórdão 1^ªT publicado no Diário da Justiça”;
- “662 - Acórdão 2^ªT publicado no Diário da Justiça”;
- “663 - Acórdão 3^ªT publicado no Diário da Justiça”;
- “664 - Acórdão 4^ªT publicado no Diário da Justiça”;
- “665 - Acórdão 5^ªT publicado no Diário da Justiça”;
- “666 - Acórdão OE publicado no Diário da Justiça”;
- “667 - Acórdão da SBDI1 publicado no Diário da Justiça”;
- “669 - Acórdão SBDI2 publicado no Diário da Justiça”;
- “712 - Acórdão do Tribunal Pleno publicado no Diário da Justiça”;
- “713 - Acórdão da Seção Administrativa publicado no Diário da Justiça”;
- “960 - Acórdão 6^ªT publicado no Diário da Justiça”.



Meta 14

Aumentar para 93% a publicação de acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento até 2020.

Data de Julgamento

Regra de Negócio

Decisões colegiadas (Julgados em Sessão) - Processos que, no período, receberam uma decisão em Sessão, excetuando as seguintes decisões:

“533 - Adiado o julgamento”;

“604 - Retirado de Pauta”;

“605 - Sobrestado o julgamento”;

“606 - Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista regimental”;

“607 - Suspenso o julgamento em virtude de vista regimental ao Ministério Público”;

“608 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Revisor”;

“609 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Relator”;

“641 - Suspenso o Julgamento do Feito”;

“646 - Chamar o feito à ordem”;

“657 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos à SDI na sua composição plena”;

“844 - Retirado de pauta e encaminhado ao Órgão Julgador competente para apreciar o feito”;

“890 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos ao Tribunal Pleno”;

“953 - Suspenso julgamento por insuficiência de quorum”.

Obs: não são considerados os Agravos de Instrumento providos:

Processos que, no período, receberam tramitação “841 - Reautuado como RR em razão do provimento do AIRR (RA 928/2003)” ou “842 - Reautuado como RO em razão do provimento do AIRO (RA 928/2003)”.

Prazo de 10 dias

Regra de Negócio

O prazo de 10 dias para publicação dos acórdãos é suspenso durante o recesso forense.

O prazo de 7 a 31 de janeiro de 2019 fica suspenso conforme Ato SEGJUD.GP 560 de 18/12/2018.



Meta 15

Aumentar para 13.000 a média de julgados por magistrado até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Produtividade Judicante (IPJ)} = \frac{\text{Julgados}}{\text{Magistrados}}$$

Avalia a produtividade média dos magistrados no período de referência.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: julgados

Variáveis

Julgados: processos julgados no período de referência, à exceção de decisões derivadas de cargos de Direção e de Desembargadores Convocados não substitutos de Ministros.

Magistrados: Ministros, exceto os ocupantes de cargos de Direção, e Desembargadores Substitutos no período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Julgados

Total de decisões colegiadas e monocráticas proferidas no período de referência, incluídos os acordos e as desistências.

Regra de Negócio:

Decisões colegiadas (Julgados em Sessão) - Processos que, no período de referência, receberam uma decisão de sessão à exceção de decisões derivadas de cargos de Direção e de Desembargadores Convocados não substitutos de Ministros, bem como as seguintes decisões:

“533 - Adiado o julgamento”;

“604 - Retirado de Pauta”;

“605 - Sobrestado o julgamento”;

“606 - Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista regimental”;

“607 - Suspenso o julgamento em virtude de vista regimental ao Ministério Público”

“608 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Revisor”;

“609 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Relator”;

“641 - Suspenso o Julgamento do Feito”;

“646 - Chamar o feito à ordem”;

“657 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos à SDI na sua composição plena”;

“844 - Retirado de pauta e encaminhado ao Órgão Julgador competente para apreciar o feito”;

“890 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos ao Tribunal Pleno”;

“953 - Suspenso julgamento por insuficiência de quorum”.

Decisões Monocráticas - Processos que, no período, receberam o andamento “121 - Despacho para publicação - decisão monocrática”. Não são considerados os processos oriundos da Vice-Presidência ou da CREC. Também não são considerados os processos que tenham como destino a SETPOESDC e não sejam do Tribunal Pleno, do Órgão Especial ou da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

Acordos e Desistências - Processos que, no período, receberam o andamento “438 - Para remessa ao TRT de origem em virtude de acordo” ou “452 - Para remessa ao TRT de origem em virtude de desistência”. Também são considerados os processos eletrônicos que receberam a tramitação “263 - Processo disponibilizado para baixa” associado ao indicador de Acordo/Desistência.

Magistrados

será igual a 24.



Meta 16

Reduzir para 21% os processos antigos em tramitação com mais de 2 anos de distribuição até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Processos Antigos em Tramitação (IPAT)} = \frac{\text{Processos Antigos em Tramitação}}{\text{Processos em Tramitação}} \times 100$$

Avalia a relação entre os processos em tramitação com mais de 2 (dois) anos de distribuição e o total de processos em tramitação no período.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Variáveis

Processos Antigos em Tramitação: processos não baixados com mais de 2 (dois) anos de distribuição, no período de referência.

Processos em Tramitação: processos não baixados no período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Processos Antigos em Tramitação

Saldo de processos, originários ou em grau de recurso, pendentes de baixa, com mais de 2 (dois) anos de distribuição. Não inclui os processos sobrestados com recurso para a instância superior.

Regra de Negócio: acervo com mais de 2 (dois) anos (24 meses) de distribuição.

Processos em Tramitação

Saldo de processos, originários ou em grau de recurso, pendentes de baixa. Não inclui os processos sobrestados com recurso para a instância superior.

Regra de Negócio:

Processos não baixados, exceto os que possuem como último movimento a tramitação “499 - Cadastro pré-autuação”.

Não são considerados os processos com destino a outros Tribunais, nem os processos na CREC ou na Vice-Presidência (processos com recurso para a instância superior), nem os que tenham as seguintes classes:

“AIRE – Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário”;

“ARE – Recurso Extraordinário com Agravo”;

“RE - Recurso Extraordinário”;

“RC – Reclamação Correicional”;

“CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.



Meta 17

Reduzir para 44 dias o tempo médio de tramitação entre o primeiro julgamento e a baixa do processo judicial sem recursos até 2020.

Indicador

$$\text{Índice Médio de Baixados sem Recursos (IMBSR)} = \frac{\text{Somatório (Data de Baixa - Data de Julgamento)}}{\text{Baixados sem Recursos}}$$

Avalia o tempo médio de tramitação processual entre o primeiro julgamento e a baixa nos casos de inexistência de recursos.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: dias

Variáveis

Data de Baixa: data de baixa dos processos baixados no período de referência.

Data de Julgamento: data de julgamento dos processos baixados sem recursos internos ou recursos extraordinários, considerando-se o julgamento ocorrido na única ou última remessa, no período de referência.

Baixados sem Recursos: processos baixados (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) sem recursos interpostos contra decisões proferidas pelo TST no período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Data de Baixa

Regra de Negócio:

Data da tramitação de Baixa.

Data de Julgamento

Data de julgamento dos processos baixados sem recursos internos ou Recurso Extraordinário. Considera-se o julgamento ocorrido na única ou última remessa para julgamento do recurso no TST.

Regra de Negócio:

Data do Julgamento.

Baixados

Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência.

Regra de Negócio:

Processos que receberam, no período, uma Tramitação de Baixa:

“133 - Reunido ao processo”

“168 - Cancelada a autuação”

“269 - Processo baixado nesta data por irregularidade de autuação”

“272 - Remetidos os autos para o Supremo Tribunal Federal”

“280 - Recebidos os autos no STF”

“547 - Processo encaminhado ao Relator - Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

“624 - Apensado ao processo n.”

“628 - Processo baixado nesta data”

“634 - Autos devolvidos ao advogado nos termos do art. 872 do CPC”

“716 - Para ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal”

“738 - Arquivado”



Meta 17

Reduzir para 44 dias o tempo médio de tramitação entre o primeiro julgamento e a baixa do processo judicial sem recursos até 2020.

“990 - Arquivado na Secretaria-Geral do CSJT”

A tramitação de baixa “298 – Ajustado o andamento processual para inclusão do mov. PROC. BAIXADO NESTA DATA” não é considerada na regra e também não são consideradas nenhuma das seguintes classes:

“RC – Reclamação Correicional”;

“CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.data do andamento “538 – Andamento Inicial”.



Meta 18

Reduzir para 500 dias o tempo médio de tramitação entre o primeiro julgamento e a baixa do processo judicial com recursos até 2020.

Indicador

$$\text{Índice Médio de Baixados com Recursos (IMBR)} = \frac{\text{Somatório (Data de Baixa - Data de Julgamento)}}{\text{Baixados com Recursos}}$$

Avalia o tempo médio de tramitação processual entre o primeiro julgamento e a baixa, considerados os recursos.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: dias

Variáveis

Data de Baixa: data de baixa dos processos no período de referência.

Data de Julgamento: data de julgamento dos processos baixados com recursos internos ou recursos extraordinários no período de referência, considerando-se o julgamento ocorrido na única ou última remessa.

Baixados com Recursos: processos baixados (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) após recursos interpostos contra decisões proferidas pelo TST no período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Data de Baixa

Regra de Negócio:

Data da tramitação de Baixa.

Data de Julgamento

Data de julgamento dos processos baixados sem recursos internos ou Recurso Extraordinário. Considera-se o julgamento ocorrido na única ou última remessa para julgamento do recurso no TST.

Regra de Negócio:

Data do Julgamento.

Baixados

Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência.

Regra de Negócio:

Processos que receberam, no período, uma Tramitação de Baixa:

“133 - Reunido ao processo”

“168 - Cancelada a autuação”

“269 - Processo baixado nesta data por irregularidade de autuação”

“272 - Remetidos os autos para o Supremo Tribunal Federal”

“280 - Recebidos os autos no STF”

“547 - Processo encaminhado ao Relator - Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

“624 - Apensado ao processo n.”

“628 - Processo baixado nesta data”

“634 - Autos devolvidos ao advogado nos termos do art. 872 do CPC”

“716 - Para ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal”

“738 - Arquivado”



Meta 19

Reduzir para 320 dias o tempo médio de tramitação entre a primeira conclusão e o primeiro julgamento do processo judicial até 2020.

Indicador

$$\text{Índice Médio de Julgados (IMJ)} = \frac{\text{Somatório (Data de Julgamento - Data de Conclusão)}}{\text{Julgados (1º julgamento no TST)}}$$

Avalia o tempo médio de tramitação processual entre a primeira conclusão e a primeira decisão.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: dias

Variáveis

Data de Julgamento: data do primeiro julgamento dos processos no período de referência.

Data de Conclusão: data da primeira conclusão dos processos julgados no período de referência.

Julgados (1º julgamento no TST): processos solucionados no período de referência por despacho ou decisão colegiada.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Data de Julgamento

Regra de Negócio

Data do Julgamento.

Data de Conclusão

Regra de Negócio

Data da primeira ocorrência de um dos andamentos “176 - Processo Digitalizado. Concluso ao Relator”, “430 - Concluso ao Relator” ou “705 - Processo Triado. Concluso ao Relator”.

Julgados

Total de decisões colegiadas e monocráticas proferidas no período de referência em processos que não haviam sido julgados no TST, incluídos os acordos e as desistências.

Regra de Negócio

Decisões colegiadas (Julgados em Sessão) - Processos que, no período, receberam uma decisão de sessão, excetuando as seguintes decisões:

“533 - Adiado o julgamento”;

“604 - Retirado de Pauta”;

“605 - Sobrestado o julgamento”;

“606 - Suspenso o julgamento em razão de pedido de vista regimental”;

“607 - Suspenso o julgamento em virtude de vista regimental ao Ministério Público”

“608 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Revisor”;

“609 - Suspenso o julgamento a pedido do Ministro Relator”;

“641 - Suspenso o Julgamento do Feito”;

“646 - Chamar o feito à ordem”;

“657 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos à SDI na sua composição plena”;



Meta 19

Reduzir para 320 dias o tempo médio de tramitação entre a primeira conclusão e o primeiro julgamento do processo judicial até 2020.

“844 - Retirado de pauta e encaminhado ao Órgão Julgador competente para apreciar o feito”;

“890 - Suspensa a proclamação final do julgamento, determinando-se a remessa dos autos ao Tribunal Pleno”;

“953 - Suspenso julgamento por insuficiência de quorum”.

Decisões Monocráticas - Processos que, no período, receberam o andamento “121 - Despacho para publicação - decisão monocrática”. Não são considerados os processos oriundos da Vice-Presidência ou da CREC. Também não são considerados os processos que tenham como destino a SETPOESDC e não sejam do Tribunal Pleno, do Órgão Especial ou da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

Acordos e Desistências - Processos que, no período, receberam o andamento “438 - Para remessa ao TRT de origem em virtude de acordo” ou “452 - Para remessa ao TRT de origem em virtude de desistência”. Também são considerados os processos eletrônicos que receberam a tramitação “263 - Processo disponibilizado para baixa” associado ao indicador de Acordo/Desistência.



Meta 20

Reduzir para 23% os processos concluídos com mais de 2 anos de distribuição nos gabinetes até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Processos Antigos nos Gabinetes (IPAG)} = \frac{\text{Concluídos Antigos}}{\text{Concluídos}} \times 100$$

Avalia a relação entre os processos distribuídos há mais de 2 anos e os processos concluídos nos gabinetes.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Concluídos Antigos: processos concluídos com mais de 2 anos de distribuição no período de referência.

Concluídos: processos concluídos no período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Concluídos Antigos

Saldo de processos concluídos no Gabinete em estudo com o relator, no final do período de referência, e com mais de 2 anos de distribuição.

Regra de Negócio

Concluídos com mais de 2 anos (24 meses) de distribuição.

Concluídos

Saldo de processos concluídos no Gabinete em estudo com o relator, no final do período de referência.

Regra de Negócio

Processos com último andamento "176 - Processo Digitalizado. Concluído ao Relator", "430 - Concluído ao Relator"; ou "705 - Processo Triado. Concluído ao Relator". Ou ainda, os Processos cujo último andamento tenha como unidade de destino a SED/STGP.



Meta 21

Reduzir para 550 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo judicial até 2020.

Indicador

Índice do Tempo Médio de Tramitação (ITMT) =
$$\frac{\text{Somatório (Data de Baixa - Data de Andamento Inicial)}}{\text{Baixados}}$$

Avalia o tempo médio de tramitação processual no TST.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: dias

Variáveis

Data de Baixa: data de baixa dos processos no período de referência.

Data de Andamento Inicial: data de recebimento no Tribunal dos processos baixados no período de referência.

Baixados: processos baixados pelo TST (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) no período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Data de Baixa

↳ **Regra de Negócio:** data da tramitação de Baixa.

Data de Andamento Inicial

↳ **Regra de Negócio:** data do andamento “538 – Andamento Inicial”.

Baixados

↳ Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência.

Regra de Negócio:

Processos que receberam, no período, uma Tramitação de Baixa:

“133 - Reunido ao processo”

“168 - Cancelada a autuação”

“269 - Processo baixado nesta data por irregularidade de autuação”

“272 - Remetidos os autos para o Supremo Tribunal Federal”

“280 - Recebidos os autos no STF”

“547 - Processo encaminhado ao Relator - Conselho Superior da Justiça do Trabalho”

“624 - Apensado ao processo n.”

“628 - Processo baixado nesta data”

“634 - Autos devolvidos ao advogado nos termos do art. 872 do CPC”

“716 - Para ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal”

“738 – Arquivado”

“990 - Arquivado na Secretaria-Geral do CSJT”

A tramitação de baixa “298 – Ajustado o andamento processual para inclusão do mov. PROC. BAIXADO NESTA DATA” não é considerada na regra e também não são consideradas nenhuma das seguintes classes:

“RC – Reclamação Correicional”;

“CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.data do andamento “538 – Andamento Inicial”.

Meta 22

Reduzir para 48% o congestionamento processual até 2020.

Indicador

$$\text{Índice de Congestionamento (IC)} = \left[1 - \left(\frac{\text{Baixados}}{\text{Acervo Anterior} + \text{Casos Novos}} \right) \right] \times 100$$

Avalia o percentual de demanda reprimida por soluções definitivas nos processos em tramitação.

Periodicidade: anual

Acompanhamento: mensal

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Baixados: processos baixados (remessas para outros órgãos competentes, baixas para instância inferior ou superior e arquivamentos) no período de referência.

Acervo Anterior: processos em tramitação ao final do último mês anterior ao período de referência.

Casos Novos: processos originários e em grau de recurso que ingressaram no período de referência, excluídos os recursos internos.

Obs.: 1) Deve ser considerado como período de referência para o cálculo do indicador os últimos 12 meses.

2) O "IC - desdobramento serial - 10 maiores litigantes" será o Índice de Congestionamento para os processos que tenham como uma de suas partes um dos 10 maiores litigantes, considerado o ranking apurado ao final do exercício anterior ao período de referência.

Apuração automatizada

Responsável pela análise do indicador

Secretaria-Geral da Presidência - SEGP

Memória de cálculo

Baixados

Processos originários ou em grau de recurso que foram remetidos para as instâncias superiores ou inferiores ou que foram arquivados definitivamente no período de referência, conforme regra 65.

Regra de Negócio

Processos cuja última tramitação ocorrida no período tem indicador baixado igual a sim;

Exceto fases:

“RC – Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”;

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”;

“Última tramitação 298, que é utilizada para a baixa de processos muito antigos”.

Processos sem fase na data da baixa são ignorados.

Casos Novos

Processos originários ou em grau de recurso que foram protocolizados no TST, conforme regra 66.

Regra de Negócio

Processos que tiveram os andamentos "Andamento Inicial" (538) ou "Retornando do TRT de origem" (633) no período em questão, exceto:

“AIRE – Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário”;

“RE - Recurso Extraordinário”;

“RC – Reclamação Correicional”;

“PP – Pedido de Providências”, e

“CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.



Meta 22

Reduzir para 48% o congestionamento até 2020.

Acervo Anterior

Saldo de processos, originários ou em grau de recurso, pendentes de baixa de acordo com a regra 67. Não inclui os processos sobrestados com recurso para a instância superior (Supremo Tribunal Federal).

Regra de Negócio:

Processos cuja última tramitação ocorrida no período indicador tem indicador baixado igual a não e o motivo diferente de "Cadastro pré-autuação", exceto fases:

"AIRE – Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário";

"ARE – Recurso Extraordinário com Agravo";

"ASTF - ";

"RE - Recurso Extraordinário";

"RC – Reclamação Correicional";

"CorPar – Correição Parcial ou Reclamação Correicional";

"CorORd - ";

"PP – Pedido de Providências";

"CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho";

"Processos cujo último andamento tem como destino outros tribunais (significa que já foram baixados pelo sistema, mas ainda não foram recebidos por lá e por isso não têm tramitação de baixa):

"Processos nas unidades do CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

"processos que façam parte da regra 68 "Acervo de Processos com Recurso para Instância Superior"



Meta 23

Elevar a 70% o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST até 2020.

Indicador

Responsável: SEGP

$$\text{Índice de Satisfação dos Clientes (ISAT)} = \frac{\text{Nota dos Clientes}}{\text{Clientes}} \times 10$$

Avalia o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST.

Periodicidade: anual

Unidade de medida: porcentagem

Variáveis

Nota dos Clientes: somatório das notas atribuídas por todos os respondentes do questionário da Pesquisa de Satisfação.

Clientes: número total de respondentes da Pesquisa de Satisfação.

Responsável pela apuração e análise do indicador

Ouvidoria - OUV

Memória de cálculo

A mensuração baseia-se na Pesquisa de Satisfação Social disponibilizada pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Itens avaliados	5	4	3	2	1	Não utilizei o serviço
1. Atendimento prestado pelos servidores e ou colaboradores Fui bem recepcionado e orientado quando cheguei ao prédio do TST. O atendimento é rápido. O atendimento é atencioso e cordial. As informações prestadas pelos servidores e/ou colaboradores atendem às minhas necessidades. Considero satisfatório o tempo de atendimento do TST às minhas solicitações.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. Instalações físicas do TST Foi fácil encontrar local adequado para estacionar. A limpeza dos ambientes é adequada. Tenho facilidade em me localizar dentro do TST, vez que os locais são bem sinalizados. As instalações do TST são confortáveis. A estrutura física é adequada para pessoas com necessidades especiais. A segurança do TST é adequada.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



Meta 23

Elevar a 70% o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST até 2020.

Continuação:

Itens avaliados	5	4	3	2	1	Não utilizei o serviço
<p>3. Prestação Jurisdicional</p> <p>O tempo de tramitação do processo é razoável.</p> <p>Os avisos sobre os horários das sessões são eficientes.</p> <p>Os avisos sobre as pautas das sessões são eficientes.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<p>4. Serviços online</p> <p>O TST Push funciona adequadamente.</p> <p>A Pesquisa de Andamento Processual atende às minhas necessidades.</p> <p>A Pesquisa de Jurisprudência atende às minhas necessidades.</p> <p>É fácil a consulta ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.</p> <p>Tenho facilidade na visualização de autos eletrônicos.</p> <p>Consigo enviar documentos pelo e-DOC sem dificuldades.</p> <p>Consigo realizar pedidos de preferência na sustentação oral sem dificuldades.</p> <p>É fácil a emissão da CNDT.</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<p>5. Comunicação</p> <p>Encontro com facilidade a informação/serviço que procuro no Portal do TST.</p> <p>Na página da Transparência, encontro as informações que procuro.</p> <p>As informações do Portal da Advocacia atendem às minhas necessidades.</p> <p>Na página da CNDT, encontro as informações que procuro.</p> <p>Há canais de comunicação adequados para a realização de sugestões, denúncias ou reclamações</p>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>



Meta 23

Elevar a 70% o grau de satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST até 2020.

Universo considerado no cálculo

Respondentes da Pesquisa de Satisfação Social disponibilizada pelo TST, os quais são identificados a partir da relação estabelecida com o Tribunal: advogados; advogados públicos; estagiários de Direito; partes em processos tramitando; partes em processos concluídos, com decisão favorável; partes em processos concluídos, com decisão contrária; Ministério Público; outro tipo de relacionamento (servidor público, pesquisador, etc).

Regras para o cálculo

O grau de satisfação com cada item avaliado é qualificado a partir da escala abaixo:

5	Concordo
4	Concordo em parte
3	Neutro
2	Discordo em parte
1	Discordo

